

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 320 - Francês

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

10^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 320 - Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
658	2088332707	LINDA ROMY GONÇALVES SIMÕES	151658 - Agrupamento de Escolas Soares Basto, Oliveira de Azeméis	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1048	4261204428	FLORBELA NAZARÉ VASCONCELOS LIMA RIBEIRO	161998 - Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro	EXT	16	TEMPORÁRIO	
1077	7841340389	MARINA DE FÁTIMA SAAVEDRA DE SOUSA	152950 - Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, Porto	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1123	2580497552	SARA CRISTINA MONTEIRO SILVA VAZ	150459 - Agrupamento de Escolas de Amares	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1127	3571703952	CLÁUDIA TERESA DE OLIVEIRA VIEIRA BASTOS	150915 - Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso	EXT	16	TEMPORÁRIO	
1135	9452229896	LEONOR DAS DORES DE MORAIS PINTO GOMES	403787 - Escola Secundária de Barcelinhos, Barcelos	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1143	4731861101	ANA MARIA DE LIMA MARTINS	150502 - Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira, Fafe	EXT	15	TEMPORÁRIO	
1156	6661291583	ROSA TERESA PEREIRA DA SILVA BATISTA	160349 - Agrupamento de Escolas de Marrazes, Leiria	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).